ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.377 de 02 de agosto de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 51.200,00 (CINQÜENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10– Saúde
301 – Atenção Básica
0075 – Assistência a Saúde da População
2031 – Programa Saúde da Família – PSF - União
4520 – PSF – Saúde da Família – União
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 51.200,00
Total.....R$ 51.200,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse do recurso PSF - UNIÃO Código 4520, no valor de R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil, duzentos reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.